



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 276, DE 13 DE JULHO DE 2021

Autorizar a participação do Controlador do Coren-PB no Grupo de Trabalho para revisão do manual de utilização de suprimento de fundos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN-PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO que a Diretoria do Cofen, na sua 169ª Reunião Ordinária, deliberou pela instituição de Grupo de Trabalho para revisão de um novo Manual de utilização de Suprimento de Fundos para o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO que o Ofício nº 1400/2021/GAB/PRES, proveniente do Cofen, convida o Sr. Ronyere Lima, Controlador Geral do Coren-PB, para participar do grupo de trabalho para revisão do novo manual de utilização de suprimento de fundos;

CONSIDERANDO que as reuniões poderão ser realizadas na modalidade on-line, e quando forem presenciais, serão custeadas pelo Cofen;

CONSIDERANDO por fim, a deliberação na 13ª Reunião Ordinária de Diretoria, ocorrida em 13 de julho de 2021.

DECIDEM:

Art. 1º AUTORIZAR a participação do Sr. José Ronyere de Freitas Lima, Controlador geral do Coren-PB, no grupo de trabalho do Cofen que visa revisar o manual de utilização de suprimento de fundos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Art. 2º Deve a secretaria do Coren-PB dar ciência ao Cofen acerca do inteiro teor dessa decisão, bem como à Controladoria do Coren-PB.


Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

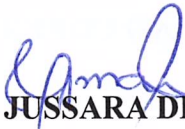
João Pessoa (PB), 13 de julho de 2021.

JR
Amal



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB